



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
LAGOA BONITA DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017  
EDITAL Nº 02/2017

**DIVULGA O DEFERIMENTO DOS PEDIDOS  
DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº  
01/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Ver. GILSEMAR HONNEF**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**.

**I** – A relação de **INSCRIÇÕES DEFERIDAS** encontra-se no **Anexo I** deste edital.

**II** – Os candidatos que tiverem a sua inscrição homologada estão aptos a realizar a Prova Escrita, no dia **29 de julho de 2017**, às **09 horas**, na Escola Estadual José Luchese, situada na Avenida José Luchese, nº 3797, Bairro Centro, em Lagoa Bonita do Sul-RS.

**III** – O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido do comprovante de inscrição, documento de identidade com foto (original) e caneta esferográfica azul ou preta conforme itens 5.1.3.1 e 5.1.3.2 do Edital de Abertura.

**IV** – A relação de inscrições indeferidas, assim como o motivo dos indeferimentos encontra-se no Anexo II deste edital.

**V** – Fica estabelecido o prazo de 17 a 19 de julho de 2017, para interposição de Recurso contra o indeferimento das inscrições. Os pedidos de revisão deverão ser dirigidos à Banca Examinadora, mediante requerimento encaminhado através do e-mail [premier@premierconcursos.com.br](mailto:premier@premierconcursos.com.br), (utilizar o formulário do **Anexo III**, conforme item 7.2 do edital nº 01/2017).

**VI** – A divulgação das inscrições homologadas será realizada no dia 21 de julho de 2017.

**VII** – Ficam retificados os seguintes itens do edital nº 01/2017:

Onde se lê:

“7.2 – Os pedidos de revisão deverão ser dirigidos à Banca Examinadora, mediante requerimento encaminhado através de protocolo, que deverá ser realizado na sede da Câmara Municipal (...)

7.4 – Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), correios, telegrama, internet, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste edital.

7.5 – Durante o prazo para Recurso referente ao subitem 7.1.2, será dada ao candidato, vista das provas-padrão, sob fiscalização, da Comissão Executiva, na Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul

7.6 – Fica expressamente vedado aos candidatos, no recinto de vistas das provas-padrão e durante o processamento deste trabalho, estabelecer discussões orais em torno das questões ou critérios de correção e julgamento, bem como formularem reclamações sobre tais assuntos aos servidores encarregados do aludido serviço.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
LAGOA BONITA DO SUL

Leia-se:

“7.2 – Os pedidos de revisão deverão ser dirigidos à Banca Examinadora, mediante requerimento encaminhado através do e-mail [premier@premierconcursos.com.br](mailto:premier@premierconcursos.com.br) (...)

7.4 – Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), correios, telegrama ou por qualquer outro meio que não o especificado neste edital.

7.5 – Durante o prazo para Recurso referente ao subitem 7.1.2, será dada ao candidato, vista das provas-padrão, no site [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br).

7.6 – Revogado.”

**VIII** – Mais informações poderão ser obtidas no painel de publicações oficiais da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul, situada na Avenida José Luchese, nº 830, em Lagoa Bonita do Sul, RS e nos *sites* [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br) e [www.camara lagoa bonita do sul.rs.gov.br](http://www.camara lagoa bonita do sul.rs.gov.br), em caráter meramente informativo.

Lagoa Bonita do Sul, 14 de julho de 2017.

**Ver. GILSEMAR HONNEF,**  
**Presidente da Câmara**

Registre-se e Publique-se,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
LAGOA BONITA DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017  
EDITAL Nº 02/2017

**ANEXO I**  
**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Def
64	ANA CARLA ELESBAO LARA	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
6	ANA TACIA SCHAURICH	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
39	ANDRE DE FRANCESCHI	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
36	CANDIDA TANISE MACHADO	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
38	CARINA VARGAS JAHN	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
49	CLÓVIS JUNIOR RAMINELLI	TÉCNICO LEGISLATIVO	S
35	DAIANE GERVASONI	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
53	DÉBORA BUSATTO	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
14	DIENEFER FAGUNDES	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
37	EZEQUIEL FIUZA DOS SANTOS	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
54	FABIO DA ROSA	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
20	FELIPE FERRAZ BULIGON	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
41	GILMAR FERNANDO MAIERON	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
8	GUILHERME SAMUEL LUCAS	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
55	INARA GRAZIANE MOSER	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
44	JACSON ENDRIGO STEINHAUS	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
45	JAINÉ FERREIRA DOS PASSOS	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
58	JÉFERSON SCHEIDT	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
15	JONEI DE MELO	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
27	KELLI ALVES HUBNER	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
28	KELLY MACIEL BRASEIRO	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
34	LUANA DAGORT	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
61	MANUÉLE DA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
3	MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
21	MARCOS ANTONIO MOSER	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
32	MARISA MOSER	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
52	MONICA THAIS DIEHL	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
33	PIETRO TULIO POSSEBON	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
5	RENAN BATISTA DA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
7	RODRIGO RUBERT	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
18	RÓGES MACHADO MOREIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
4	SANDRA ODETE DA SILVEIRA DASSI	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
56	SILVANA PACHECO	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
40	TAIS ZAFANELLI SANSON	TÉCNICO LEGISLATIVO	N
48	VALÉRIA SILVEIRA CARDOSO	TÉCNICO LEGISLATIVO	N



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
LAGOA BONITA DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017  
EDITAL Nº 02/2017

ANEXO II  
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Motivo
2	DAIANE FALLER	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
9	GEDERSON CARLOS COLOMBELLI FETZER	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
10	SABRINE ISRAEL DA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
11	LUIZ FERNANDO GUERREIRO MORAES	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
12	FERNANDO HENRIQUE ESCOBAR BINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
13	RODRIGO LEAL GOMES	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
16	CRISTIANE POHLMANN	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
17	FERNANDA BERENS DE QUADROS	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
19	RENATA PENS	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
22	JULIANA GRIGOLLO	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
23	JÉSSICA EMILIA RABUSKE	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
24	WESLEY ANTONIO TAVARES	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
25	INAJARA RUBERT LOCH GOMES	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
26	MARSOÉ REGINA PRETZEL	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
29	JEISE RUBERT	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
30	TOMAS CALLIERO	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
31	MARLA FERNANDA MORSCH	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
42	TAINARA MOURA DA MAIA	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
43	PEDRO FIORENÇO BERNARDY	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
46	LOUISE HERMES	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
47	LISANE SUCHETT	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
50	ANDRÉ GUILHERME DA SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
51	ALINE SOARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
57	VANESSA LUCIA KOB	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
59	SIMONE CLÁUDIA BACH DAL RI	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
60	DENER DE JESUS PIRES PEREZ	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
62	LEDIANI GALVÃO DE SENNA	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
63	LAÍSA JULIANA MACIEL	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
70	JULIANO UNFER	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
71	ROSENILDA CLAUSSEN RODRIGUES	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2
72	MARISTELA DOS PASSOS	TÉCNICO LEGISLATIVO	Item 4.2.2